



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 101/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-576/95, por unanimidade de votos, resolveu:

I - **DETERMINAR** a averbação de 2.886 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis) dias de efetivo serviço prestado pela Exma. Sra. Dra. ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA, Juíza do Trabalho Substituto, junto a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Amazonas, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço;

II - **CONCEDER** à Ilustre Magistrada gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 5% (cinco por cento) referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com efeitos financeiros a contar de 30/09/94, conforme preceitua o art. 65, inciso VIII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Sala de sessões, 08 de junho de 1995.


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno